



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 135 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de junho de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4 do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio a:

- **União de Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP)**, contribuinte n.º 501230009, Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 129, de 02/06/1976, 800,00 € (oitocentos Euros), para apoio à edição de materiais de apoio e divulgação do “Comboio dos 1000” que suportaram a participação portuguesa, constituída por 100 jovens, dos quais 50 do concelho de Almada à visita guiada ao Campo de Concentração de Auschwitz-Birkenau.

Rubrica 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3800.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho